



DECRETO Nº 51.695, DE 07/08/2026.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº 4939/2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial na importância de R\$ 50.000,00
(cinquenta mil reais) nas dotações descritas a seguir:

Dotação	1233	
Unidade Orçamentária	25.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional	10.302.0044.2017	Apoiar Entidades Filantrópicas Sem Fins Lucrativo
Categoria Econômica	4.4.50.42.00	AUXÍLIOS
Vínculo	1.500.0015.1003	SAÚDE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL
Valor	50.000,00	
Total	50.000,00	

Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será
utilizado recursos de anulação parcial de dotação, conforme demonstrado a seguir:

Dotação	987	
Unidade Orçamentária	25.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional	10.302.0044.2087	Expandir e Manter a Atenção Especializada
Categoria Econômica	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Vínculo	1.500.0015.1003	SAÚDE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL
Valor	50.000,00	
Total Anulações	50.000,00	
Total	50.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de agosto de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal